



COMUNICADO DTO/IT 1/2023

DIVULGA A RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES RECOMENDADOS COMO OPTATIVOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA O 2.º SEMESTRE LETIVO DE 2023.

O Coordenador do Curso de Graduação em Direito do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º Fica estabelecido o componente curricular recomendado como optativo para o curso de Graduação em Direito do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF a ser ofertado no 2.º semestre de 2023.

Parágrafo único. O componente curricular OP0281 – Direito Eleitoral, será ofertado para os estudantes regularmente matriculados no 10.º semestre, turno noturno.

Art. 2.º A escolha da optativa deve ser realizada nos períodos previstos para o Plano de Estudos conforme prazos estabelecidos no Calendário Escolar e Cronograma de Atividades para o ano letivo de 2023.

Art. 3.º A oferta dos componentes curriculares está condicionada à análise da Coordenação de Curso e Direção de Câmpus, considerando o número de matriculados.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 15 de junho de 2023.

Célio Stigert
Coordenador